



MANUTEC

ANEXO XVIII

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS,
MATERIAIS E MÃO DE OBRA**

Prezados senhores,

MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA, empresa estabelecida na cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Nossa Senhora da Glória, no 2.987, loja – Cavaleiros – Macaé/RJ, CEP. 27920-360, inscrita no CNPJ/MF sob no 18.546.232/0001-05, representada pelo seu diretor, GUILHERME DA SILVA BARBOSA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de identidade nº. 131555369,, declara, sob as penas da lei, possuir condições e capacidade para mobilizar, em tempo hábil, e pelo prazo requerido, todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução das obras e serviços objeto da Concorrência Eletrônica nº 013/2025:

- Container de Escritório, (2,30mx6,00mx2,50m)
- Container Sanitário-Vestiário, (2,30mx6,00mx2,50m)
- Carreta p/ transp. Pesado 30t
- Pá Carregadeira 1,30m³;
- Carreta para transporte pesado capacidade útil de 30T;
- Rompedor Pneumático de 32,3Kg;
- Betoneira Gasolina 320L, mistura seca;
- Vibrador de Imersão Elétrico, 2Cv;
- Máquina de Juntas 8,25Cv;
- Retro-escavadeira/Carregadeira, motor diesel em torno de 75cv, capacidade da caçamba de 0,76m³

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2025.

MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA
GUILHERME DA SILVA BARBOSA
DIRETOR



**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE
EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL
- Da NÃO realização da visita técnica –**

À

Comissão de Licitação

a/c Sr. Presidente da Comissão

Ref. Concorrência Eletrônica nº 013/2025

MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA, empresa estabelecida na cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Nossa Senhora da Glória, no 2.987, loja – Cavaleiros – Macaé/RJ, CEP. 27920-360, inscrita no CNPJ/MF sob no 18.546.232/0001-05, representada pelo seu diretor, GUILHERME DA SILVA BARBOSA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de identidade nº.131555369, **DECLARA** que conhece os detalhes do objeto contratual (situação atual do local, eventuais equipamentos e extensão dos serviços), tendo sido esclarecidas todas as dúvidas, considerando-as atendidas e plenamente capacitada a elaborar a proposta, nos termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade por eventuais problemas na sua execução, não podendo ser alegado desconhecimento das condições de execução contratual como pretexto para eventual inexecução total ou parcial do contrato, atrasos em sua implementação ou alterações do objeto contratual.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2025.

MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA
GUILHERME DA SILVA BARBOSA
DIRETOR



ANEXO XXII

**DECLARAÇÃO REFERENTE AO ARTIGO 63,
CAPUT, INCISO IV, LEI 14.133/2021**

Á

Secretaria de Estado das Cidades – SECID

Ref. Concorrência Eletrônica nº 013/2025

MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA, empresa estabelecida na cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Nossa Senhora da Glória, no 2.987, loja – Cavaleiros – Macaé/RJ, CEP. 27920-360, inscrita no CNPJ/MF sob no 18.546.232/0001-05, representada pelo seu diretor, GUILHERME DA SILVA BARBOSA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de identidade nº. 131555369, em cumprimento ao disposto no inciso IV do caput do artigo 63 da Lei federal 14.133/21, **DECLARA expressamente, sob as penas da Lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.**

Informamos, ainda, que a **Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social** emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, será entregue no momento da assinatura do Contrato de acordo com o ANEXO I do Edital - Item 2.7.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2025.

MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA
GUILHERME DA SILVA BARBOSA
DIRETOR



ANEXO XXIII

**DECLARAÇÃO PREVISTA NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À

Secretaria de Estado das Cidades – SECID

Ref. Concorrência Eletrônica nº 013/2025

MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA, empresa estabelecida na cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Nossa Senhora da Glória, no 2.987, loja – Cavaleiros – Macaé/RJ, CEP. 27920-360, inscrita no CNPJ/MF sob no 18.546.232/0001-05, representada pelo seu diretor, GUILHERME DA SILVA BARBOSA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de identidade nº. 131555369, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, **que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.**

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2025.

MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA
GUILHERME DA SILVA BARBOSA
DIRETOR



MANUTEC

ANEXO XXIV

DECLARAÇÃO DE SISTEMA DE CONTRIBUIÇÃO

PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Á

Secretaria de Estado das Cidades – SECID

Ref. Concorrência Eletrônica nº 013/2025

MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA, empresa estabelecida na cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Nossa Senhora da Glória, no 2.987, loja – Cavaleiros – Macaé/RJ, CEP. 27920-360, inscrita no CNPJ/MF sob no 18.546.232/0001-05, representada pelo seu diretor, GUILHERME DA SILVA BARBOSA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de identidade nº. 131555369, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que o regime de contribuição previdenciária patronal adotado, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 13.161/2015, é (o licitante deve indicar) :

a) sistema de alíquota de 20% sobre a folha de pagamento da Lei Federal nº 8.212/1991 - quando o item for onerado;

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2025.

MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA
GUILHERME DA SILVA BARBOSA
DIRETOR



ANEXO XXV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADES

À

Secretaria de Estado das Cidades – SECID

Ref. Concorrência Eletrônica nº 013/2025

MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA, empresa estabelecida na cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Nossa Senhora da Glória, no 2.987, loja – Cavaleiros – Macaé/RJ, CEP. 27920-360, inscrita no CNPJ/MF sob no 18.546.232/0001-05, representada pelo seu diretor, GUILHERME DA SILVA BARBOSA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de identidade nº. 131555369, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2025.

MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA
GUILHERME DA SILVA BARBOSA
DIRETOR



MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Á

Secretaria de Estado das Cidades – SECID

Ref. Concorrência Eletrônica nº 013/2025

MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA, empresa estabelecida na cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Nossa Senhora da Glória, no 2.987, loja – Cavaleiros – Macaé/RJ, CEP. 27920-360, inscrita no CNPJ/MF sob no 18.546.232/0001-05, representada pelo seu diretor, GUILHERME DA SILVA BARBOSA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de identidade nº. 131555369, **DECLARA**, ter designado profissionais, Crisan Jackson do Nascimento Silva, eng. civil, inscrito no CPF sob o no 124.790.757-02, portador da cédula e de identidade no RNP.2011569508 e Mauro Moreira Mesquita, profissional de Nível Superior em Engenharia Civil, inscrito no CPF sob o nº 511.246.537-91, portador do Registro Profissional nº 1982101721, expedido por CREA-RJ como responsáveis técnicos pelo objeto contratado.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2025.

CRISAN JACKSON DO NASCIMENTO SILVA
RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL CREA/RJ: 1982101721

MAURO MOREIRA MESQUITA
RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL CREA/RJ:
1982101721

MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA
GUILHERME DA SILVA BARBOSA
DIRETOR



ANEXO XXVII
MODELO DE DECLARAÇÃO – TERMO DE ACEITAÇÃO

Á

Secretaria de Estado das Cidades – SECID

Ref. Concorrência Eletrônica nº 013/2025

MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA, empresa estabelecida na cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Nossa Senhora da Glória, no 2.987, loja – Cavaleiros – Macaé/RJ, CEP. 27920-360, inscrita no CNPJ/MF sob no 18.546.232/0001-05, representada pelo seu diretor, GUILHERME DA SILVA BARBOSA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de identidade nº. 131555369 **DECLARA**, sob as penas da Lei, e para fins de direito, a plena e total aceitação dos termos do Edital de Concorrência Eletrônico nº 013/2025 e seus anexos, sob as penalidades da Lei e que o exame dos documentos técnicos anexos a esta são suficientes para a adequada avaliação do serviço a executar, dos custos a considerar e da elaboração de proposta.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2025.

MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA
GUILHERME DA SILVA BARBOSA
DIRETOR



ANEXO XXVIII

MODELO DE CARTA DE COMPROMISSO

Á

Secretaria de Estado das Cidades - SECID

Ref. Concorrência Eletrônica nº 013/2025

MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA, empresa estabelecida na cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Nossa Senhora da Glória, no 2.987, loja – Cavaleiros – Macaé/RJ, CEP. 27920-360, inscrita no CNPJ/MF sob no 18.546.232/0001-05, representada pelo seu diretor, GUILHERME DA SILVA BARBOSA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de identidade nº. 131555369, **DECLARA**, sob as penas da Lei:

I - Executar todas as atividades inerentes à execução da OBRA, com as características indicadas e de acordo com o edital de Licitação de Concorrência Eletrônica nº 013/2025;

II - Executar os serviços solicitados no edital de Licitação de Concorrência Eletrônica nº 013/2025 em estrito acordo com os documentos recebidos observando e adotando as instruções técnicas do órgão e os critérios de qualidade técnica que atendam às determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como providenciar e obter, quando necessário, licenças ambientais e alvarás concedidos por outros órgãos competentes; e cumprir os prazos e os custos estabelecidos no cronograma físico-financeiro;

III - Utilizar os recursos financeiros exclusivamente no cumprimento do objeto pactuado, responsabilizando-se para que a movimentação dos recursos ocorra somente para o pagamento das despesas previstas neste Termo de Compromisso;

IV - Nomear profissional devidamente habilitado, da área de Arquitetura ou Engenharia Civil, para exercer a função de fiscal da obra, com emissão do respectivo Registro de Responsabilidade Técnica (RRT/CAU) ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA);

V – Atender a todas as instruções técnicas do órgão e as determinações da ABNT

VI - Garantir, a conclusão da obra.

VII - Facilitar a supervisão e a fiscalização do Órgão, permitindo-lhe efetuar acompanhamento no local e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto deste edital;

VIII - Permitir o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno e da Auditoria do Órgão, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto a ele referidas;



IX - Prestar todo e qualquer esclarecimento sobre a execução física e financeira do Contrato sempre que solicitado pelo órgão ou entidade com delegação para esse fim;

X - Manter em seu poder, à disposição do órgão e dos órgãos de controle interno e externo, os comprovantes das despesas efetuadas, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aceitação definitiva dos serviços contratados;

XI - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória.

XII - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2025.

MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA
GUILHERME DA SILVA BARBOSA
DIRETOR



ANEXO XXX

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 013/2025

MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA, empresa estabelecida na cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Nossa Senhora da Glória, no 2.987, loja – Cavaleiros – Macaé/RJ, CEP. 27920-360, inscrita no CNPJ/MF sob no 18.546.232/0001-05, representada pelo seu diretor, GUILHERME DA SILVA BARBOSA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de identidade nº. 131555369 doravante denominado LICITANDO, para fins do disposto no item CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DOUTOR JOÃO NERY E A AVENIDA JULIO BRAGA, LOCALIZADAS NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE MENDES-RJ, do Edital 013/2025, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código Penal Brasileiro, que:

- A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **CE - 013/2025**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **CE - 013/2025**, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **CE - 013/2025**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **CE - 013/2025** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido da **Secretaria de Estado das Cidades - SECID** antes da abertura oficial das propostas e;
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2025.

MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA

GUILHERME DA SILVA BARBOSA

DIRETOR



ANEXO XXXII

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE COTA DE
APRENDIZAGEM – DCCA**

Á

Secretaria de Estado das Cidades – SECID

Ref. Concorrência Eletrônica nº 013/2025

MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA, empresa estabelecida na cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Nossa Senhora da Glória, no 2.987, loja – Cavaleiros – Macaé/RJ, CEP. 27920-360, inscrita no CNPJ/MF sob no 18.546.232/0001-05, representada pelo seu diretor, GUILHERME DA SILVA BARBOSA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de identidade nº. 131555369, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre a cota de aprendizagem de que trata o art. 429 e seguintes da Consolidação das Lei do Trabalho – CLT.

Informamos, ainda, que a **Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego através da Secretaria de Inspeção do Trabalho**, será entregue no momento da assinatura do Contrato de acordo com o ANEXO I do Edital - Item 2.5.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2025.

MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA

GUILHERME DA SILVA BARBOSA

DIRETOR